



1Ata da 007ª(sétima) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde
2(CMS) de Lucas do Rio Verde/MT. Aos dezoito dias do mês de junho de dois
3mil e vinte e quatro (2024), às 07:31am, reuniram-se extraordinariamente de
4forma online, Keli (representante da SMS),Cibele (representante da ABO),
5Loreni (Representando a Associação dos Moradores), Gabriela e Juliana
6(representando o HSL), Cassio Rayol de Lima (Representando o SAAE)
7Alex(representando a COMEL), Maiara (representando a APAE), Helton
8Hellmann (representando a OAB), Tania (representando as Escolas Técnicas)
9e Iara Giroto (representando AMELUV). A reunião foi presidida pela vice-
10presidente Loreni, que deu início às 7:31 h agradecendo a presença de todos,
11e inicia com a pauta. **Pauta 1:** Aprovação da ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO
12DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2023
13Competência 04/2024 – 13º Período de Execução- PARECER
14006-2024CMS/LRV. Declaramos para os devidos fins e a quem possa
15interessar, na qualidade de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS)
16que compõem a comissão permanente de acompanhamento de contrato, que
17considerando a solicitação da Diretora Executiva da FLS Sra. Gabriela Nagel
18Refatti Tirloni, em relação ao não cumprimento do prazo estabelecido na
19entrega da prestação de contas do Contrato 055/2023 de a 01 abril à 30 de
20abril de 2024. E aprovação em reunião ordinária de 10 de junho de 2024, para
21reunião extraordinária e aprovação do parecer referente ao período
22mencionado. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, na
23qualidade de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que compõem
24a comissão permanente de acompanhamento de contrato, que estivemos
25analisando a Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023, que
26tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará
27na forma de metas quantitativas e qualitativas. E que os serviços serão de
28assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de
29Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de
30parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 abril à 30 de
31abril de 2024, correspondente ao 13º período de execução, competência



3304/2024, por meio de estabelecimento de parceria da Secretaria Municipal de
34Saúde(SMS) com a Fundação Luverdense de Saúde (FLS), análise feita pelas
35representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Karina Xavier de B.
36Meneghel, Nathalia Mendonça Costa Lima Simão, Jaqueline Tolari, Pamela
37Janing (licença maternidade), Juscilene Maria da Costa, Greicieli Gonçalves
38Souza, Larissa Silva de Oliveira, Sirlei Amari da Silva e Aline Hartmann.
39Considerando que dia 10/06/2024 às 09:00 h, acompanhada do Ofício nº
40196/2024/HSL/FLS e um CD contendo o Arquivo: 2023-13_CG055 V2. Então a
41Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde,
42se reuniu, durante 04 dias (11/06/2024, 12/06/2024, 13/06/2024, 14/06/2024 e
4317/06/2024, para analisar a Prestação de Contas do Contrato nº 055/2023,
44referente 01 abril à 30 de abril de 2024.Após parecer da Secretaria Municipal
45de Saúde(SMS) em 13 de junho de 2024, sobre a prestação de contas total.
46Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este
47conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL
48ao pagamento no valor de R\$ 2.412.947,80 (dois milhões, quatrocentos e doze
49mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pelos serviços
50executados e o valor de R\$ 923.500,00(novecentos e vinte e três mil e
51quinhentos reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando
52o montante de R\$ 3.336.447,80(três milhões, trezentos e trinta e seis mil,
53quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Aproveitamos a
54oportunidade e reiteramos o Ofício n.º 026/2024/CMS/LRV-MT, o qual este
55conselho solicitou em 10 de junho de 2024, que a Secretaria Municipal de
56Saúde juntamente a administração pública alterem e ou suprimam as cláusulas
57do Contrato de Gestão nº055/2023, de 14 de abril de 2023, que extrapolam a
58competência legal deste conselho, de forma imediata e definitiva (grifo nosso).
59Salientamos que o próximo parecer desta Comissão seguirá as atribuições do
60CMS em fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços
61de saúde, e não de, deliberações contábeis, financeiras, orçamentárias,
62operacionais e patrimoniais da administração pública, visto que, tais atribuições
63competem aos agentes públicos que integram a administração pública (grifo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

65nosso); Por ser expressão de verdade, firmamos a presente para que surta os
66efeitos necessários, aprovado por unanimidade. **Pauta 2:** Solicitação de
67confirmação dos conselheiros para visitar as obras em andamento da Rede de
68Saúde Pública Municipal a ser realizada na próxima sexta-feira, 21 de junho de
692024 pela representante Keli da SMS, com início 07:30 horas na sala de
70videoconferência do Espaço Saúde e término previsto para as 11:00 h, não
71sendo necessária aprovação, apenas para conhecimento dos membros deste
72conselho. Sendo apenas estas as pautas para a presente reunião, Loreni
73agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 7:44 h. Eu Maiara
74Caroline Soares de Abreu lavrei a presente ATA contendo (75) linhas em 03
75páginas.

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 18/06/2024 - LOCAL: VIRTUAL VIA MEET HORÁRIO: 07:30 h

